



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapiranga torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de captar recursos, em caráter de doação, sem ônus ou encargos, para atender ao curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional na perspectiva do trabalho decente, a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho, considerando-os como sujeitos coletivos, em processo de construção e qualificação no trabalho e a partir dele.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública consiste em recebimento, em caráter de doação, sem ônus ou encargos, de bens descartáveis e de bens de consumo não duráveis, especificamente alimentos prontos para consumo e bebidas não-alcoólicas, para serem utilizados no fornecimento de alimentação aos estudantes do curso Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, durante todo o período em que ocorrer as aulas. Os produtos doados deverão, obrigatoriamente, estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação e próprio para o consumo. O curso contempla 90 estudantes matriculados e ocorre entre 31 de agosto a 21 de dezembro de 2024, aos sábados em período integral (8 h às 19 h) e às terças ou sextas-feiras no período noturno (18 h às 22 h), resultando em 38 encontros. As aulas são presenciais e acontecem no Câmpus Sapiranga do IFSul, localizado na Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS, 93804-870.

Exemplo de itens/produtos para recebimento:

Descrição do Produto
Pães
Biscoitos e bolachas doces
Biscoitos e bolachas salgados
Geleias
Bolo (sabores diversos)
Cuca (sabores diversos)
Salgados diversos para coffee break
Salgadinhos do tipo snacks
Doces em geral
Café em pó

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Açúcar
Adoçante líquido
Leite em pó ou em caixinha
Enlatados em geral
Molhos (maionese, ketchup e mostarda)
Embutidos
Laticínios em geral
Barra de cereal
Frutas diversas
Achocolatado
Refrigerante
Suco
Chá
Água Mineral com ou sem gás
Guardanapo de papel
Copo descartável
Talher (garfo, faca e colher) descartável
Prato descartável

2.2 ENTREGA

Os itens doados devem, preferencialmente, serem entregues no Câmpus Sapiranga, localizado na Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS, 93804-870.

2.3 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

2.3.1 A divulgação da marca do patrocinador se dará através das mídias sociais do curso. A empresa poderá também disponibilizar material de divulgação para que seja exposto durante o curso.

2.3.2 Fica proibida o uso de símbolos ou a logomarca do IFSul para publicidade.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. **Condição Geral:**

Pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 **Condições Específicas:**

Serão aceitas doações de empresas do ramo da alimentação, que produzam ou comercializem os gêneros alimentícios listados no item 2 desta Chamada Pública, não podendo participar as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições: de 12 a 19 de setembro de 2024.

3.3 As inscrições serão recebidas no Gabinete da Direção-geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense situado na Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS, 93804-870. Os documentos também poderão ser enviados digitalizados para o e-mail sg-gabdir@ifsul.edu.br

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo Ia):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável.

3.4.3. Cópia do CPF do responsável.

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa.

3.4.5. Certidão Negativa de débitos junto à União.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item **3.2** deste Edital, novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>, no dia 20 de setembro de 2024.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>, a partir de 23 de setembro de 2024.

6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 24 horas contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 25 de setembro de 2024, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;
9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Sapiranga, 11 de setembro de 2024.

Direção-geral
IFSul Câmpus Sapiranga



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
ANEXO Ia – Formulário de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE	EMAIL:	

DADOS JURIDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
EMAIL:		
TELEFONE COMERCIAL OU CELULAR:		
PARTICIPAÇÃO: () TOTAL () PARCIAL		

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS

Data:

Assinatura e carimbo da empresa